

79006-190. Fone: (67) 3363-5417.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000319 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, CAMPO GRANDE/MS, DOURADOS/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/05/2026, 0 de 10/12/2025, 1 de 01/05/2026, 1 de 05/05/2026, 1 de 20/04/2026, 12017 de 10/12/2025, 12054 de 21/01/2026, 12091 de 05/03/2026, 12096 de 11/03/2026, 12138 de 27/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **11/06/2026** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.reginaaudeleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 29/06/2026** a partir das

16:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.reginaaudeleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados dias **24, 25 e 26 de junho de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gervál Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o

Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta-corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da

prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídicas com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro

de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**, pelos telefones **(67) 3363-5417**, ou pelo e-mail **sac@reginaaudeleiloes.com.br** ou na empresa Regina Aude Leilões, sito à Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, CEP: 79006-190, Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000319.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
1	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	9BGRZ48907G132641	K60080326	4.780,00
3	MMC/L200 OUTDOOR	2008/2009	PRATA	93XHNK7409C849434	4D56CL3827	13.591,00
22	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	AZUL	9C2JD20104R016262	JC30E84016262	1.764,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R106827	JC30E77106827	1.975,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R027904	KC15E29027904	2.335,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R509679	JC30E78509679	2.285,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R058522	JC30E78058522	1.975,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE

38	FIAT/STRADA FIRE	2003/2003	BRANCA	9BD27801032389984	178E8011*5770612*	5.815,00
39	I/HYUNDAI VELOSTER	2012/2013	BRANCA	KMHTC61CBDU061405	G4FGCU488031	14.113,00
40	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	CINZA	9BD17164G72983759	178F1011*7558629*	5.755,00
41	I/HYUNDAI I30 2.0	2010/2010	PRETA	KMHDC51EBAU251065	G4GCA793283	10.996,00
42	VW/GOLF 2.0	2002/2003	AZUL	9BWEB41J334006702	BER012029	7.387,00
43	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	9BD15822AA6450583	146E1011*9461471*	4.866,00
44	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	2013/2013	BRANCA	9BD118179D1242957	198A10001783471	13.551,00
45	FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	9BFBSZGDA7B642715	C4C7642715	3.751,00
46	VW/NOVO VOYAGE 1.6	2014/2014	PRATA	9BWDB45U1ET209578	CCRC08450	9.718,00
47	FIAT/PUNTO 1.4	2008/2008	CINZA	9BD11811181042155	310A2011*8245592	6.860,00
48	GM/CORSA WIND	2000/2000	VERDE	9BGSC19Z0YC175377	NL0012506	2.950,00
50	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2013	BRANCA	9BD17164LD5829539	310A10110890828	7.232,00
52	GM/CELTA	2002/2002	PRATA	9BGRD08Z02G180126	4G0003764	3.121,00
54	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R033675	HA07E-5033675	1.595,00
55	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	9C2JA04208R031130	JA04E28031130	1.962,00
56	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHO	9C2HB0210DR406639	HB02E1D406639	1.763,00
57	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R047828	JA04E28047828	1.962,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR721988	JC41E1A721988	2.127,00
59	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	9CDNF41LJ5M012263	F466BR112263	1.351,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	9C2KC08507R035908	KC08E57035908	2.106,00
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER489946	KC16E8E489946	2.996,00
62	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050104438	E338E-101806	1.425,00
63	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012/2013	VERMELHO	9C6KG0210D0054617	G379E-028155	3.634,00
64	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR024415	KC16E8F024415	3.264,00
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR514647	JC41E1C514647	2.285,00
66	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR207275	KC15E5A207275	2.568,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	9C2KC08207R026120	KC08E27026120	2.375,00
68	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R940517	JC30E76940517	1.927,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R005480	JC30E14005480	1.919,00
70	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	9C6KE090060005331	E381E-015746	1.560,00
71	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	9C6RG3160N0002879	G3G2E-131779	3.573,00
72	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR655533	JC41E1A655533	2.127,00
73	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	9C6KE043040041463	E337E-070149	1.420,00
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090018526	E3C8E-018534	1.658,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R035071	KC08E25035071	2.258,00
76	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR004493	KC22E0J004496	3.285,00
77	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	VERDE	9C6RG5020R0105085	G3K1E-196086	5.590,00
78	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R058413	KD04E29058413	2.493,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0009506	E3G8E-009510	1.819,00
80	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R947307	JC30E76947307	1.927,00
81	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	VERMELHO	9C6KE084050004319	E367E-003850	1.107,00
82	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R058946	JC30E75058946	1.857,00
83	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080164349	E382E-162074	1.536,00
84	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	9C2KC2200NR170790	KC22E0N170632	3.722,00
85	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR037412	JC30E1Y037412	1.669,00
86	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHO	9C6KG0270A0015807	G380E-010806	2.637,00
87	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M282033	F466-BR339279	1.465,00
88	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0019131	E3L2E-026946	1.933,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R922631	KC08E16922631	2.017,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R004796	KC08E56004796	2.017,00
92	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R083531	JC30E75083531	1.857,00
93	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR130616	KC22E0L130637	3.601,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	9C2KC08207R008544	KC08E27008544	2.375,00
95	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR517294	KC22E0H517323	3.273,00
96	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1550E0025991	E3F6E-047990	2.059,00
97	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R196474	JC30E77196474	1.975,00
98	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	9C6KE1950F0036355	E3L2E-048080	1.981,00
99	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	BRANCA	9C6RG3140J0018861	G3G2E-067054	3.181,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015578	E3G8E-015574	1.819,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRATA	9C2KC1680BR317591	KC16E8B317591	2.785,00
102	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1950G0056303	E3L2E-068001	2.231,00
103	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R045129	KC08E58045129	2.213,00
104	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	9C2MC35003R112304	MC35E-3112304	1.932,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0036348	E3G9E-036349	1.769,00
106	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R828775	JA04E16828775	1.797,00
107	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080064989	E381E-098753	1.587,00
108	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	9C2KC2200TR432552	KC22E0T431784	4.868,00
109	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR666088	KC22E0R666148	4.478,00
110	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0039972	G3B9E-068585	2.864,00
111	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M087852	F466BR188949	1.429,00
112	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R040287	JC30E21040287	1.734,00
113	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	9C2JC4120CR500990	JC41E2C500990	2.248,00
114	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2015/2016	BRANCA	9CDCF44FJGM202226	F4B8-BR125396	2.193,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R044589	KC08E55044589	2.017,00
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	9C2JC30104R040799	JC30E14040799	1.807,00
118	HONDA/BIZ 125	2023/2024	BRANCA	9C2JC4830RR304112	JC48E3R304156	4.089,00
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R024582	JC41E29024582	2.095,00

120	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0131814	E3G9E-131818	1.886,00
121	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR074398	JC25E-X074398	1.572,00
122	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0017900	E3G8E-017899	1.819,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1998	VERDE	9BWZZZ379VT202707	UND140345	3.457,00
4	HONDA/CG150 START	2016/2015	PRETA	9C2KC1670FR558120	KC16E7F558155	2.788,00
5	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR087893	KC25E0N088482	3.707,00
6	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0010158	E3G8E-010160	1.819,00
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0133322	E3G9E-133323	1.886,00
8	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR086908	NC43E1A086908	2.950,00
9	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR529224	KC16E7F529224	2.788,00
10	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	AZUL	9C6KG0650G0040367	G3F7E-004566	3.079,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R024861	JC41E29024861	2.075,00
12	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR033138	KC22E0L033167	3.465,00
13	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR059450	KC22E0G059451	3.164,00
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0024845	E3G7E-024783	1.922,00
15	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	9C2JC30201R021018	JC30E21021018	1.688,00
16	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R242630	JC30E12242630	1.763,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR048243	JC41E2A048243	2.095,00
18	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR339446	KC22E0P339982	4.209,00
19	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	9C2KC1660DR525541	KC16E6D525541	2.851,00
20	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR146779	KC22E0J146813	3.285,00
21	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHO	9C2KC1660ER035020	KC16E6E035020	3.025,00
26	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	AZUL	9C6KE1250C0029871	E3D2E-039075	2.224,00
27	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	AZUL	9C2KC2210KR054935	KC22E1K053915	3.801,00
28	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	9C2HA07002R006701	HA07E-2006701	1.391,00
29	HONDA/LEAD 110	2011/2011	VERMELHO	9C2JF2500BR004418	JF25E-B004418	1.997,00
30	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	9C2JC4220AR412236	JC42E2A412236	1.866,00
31	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	9C2JC42109R102731	JC42E19102731	2.120,00
32	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R030344	HA07E15030344	1.878,00
33	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R086596	JA04E28086596	2.077,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	9C2JC4820CR306885	JC48E2C306885	2.648,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
49	VW/GOL 1.6 POWER	2007/2007	PRATA	9BWCB05W47T110438	BWX014902	6.164,00
51	GM/MONZA GLS	1995/1995	AZUL	9BGJK69RSSB039498	B20NZ31126533	4.283,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
53	I/MMC LANCER 2.0	2012/2012	BRANCA	JMYSTCY4ACU004045	4B11JQ4714	13.152,00
117	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	9C2KC2500LR022280	KC25E0L022343	3.291,00
123	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	9C2JC250XWR078893	JC25EX078893	1.572,00
124	HONDA/CG 160 CARGO	2018/2019	BRANCA	9C2KC2220KR001903	KC22E2K001936	3.128,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
37	VW/GOLF	2000/2000	VERMELHO	9BWCG41J0Y4017012	AKL704217	5.696,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
36	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR021838	KC22E0K021843	3.285,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
35	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC3500S0R045656	MC35E-5045656	2.056,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
99	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3140J0018861	S/1º EMPLACAMENTO
108	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200TR432552	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
109	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200RR666088	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 2026000000327****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba,